



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA ICV-GV/UFJF Nº 37, DE 05 DE MAIO DE 2023

Altera Portaria/SEI Nº 72 de 26 de outubro de 2022 - Atualiza membros da Comissão de Acompanhamento das Atividades Curriculares de Extensão - CAEX do curso de Bacharelado em Educação Física

O Diretor do Instituto de Ciências da Vida da Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Governador Valadares, Professor Dr. Leandro de Moraes Cardoso, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e art. 1º, §5º, Resolução nº 06/2022, do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC),

CONSIDERANDO a Resolução Nº 75/2022, de 12 de Julho de 2022 do Conselho Setorial de Graduação da UFJF que estabelece normas para Inserção da Extensão nos Currículos de Graduação na Universidade Federal de Juiz de Fora;

CONSIDERANDO o constante no processo nº 23071.909403/2023-82,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os discentes Rafael José Gonçalves de Assis, matrícula 202210001GV (titular) e Matheus Caldeira Bispo, matrícula 202210007GV (suplente) para compor Comissão de Acompanhamento das Atividades Curriculares de Extensão - CAEX do curso de Bacharelado em Educação Física .

Art. 2º A referida Comissão passa a ser constituída pelos seguintes membros:

Profa. Andréia Cristiane Carrenho Queiroz, SIAPE 2102925

Prof. Marcus Vnícus da Silva, SIAPE 2154967

Profa. Raquel de Magalhães Borges, SIAPE 1762144

Prof. Rubian Diego Andrade, SIAPE 3305459

Discente Rafael José Gonçalves de Assis, matrícula 202210001GV - Titular

Discente Matheus Caldeira Bispo, matrícula 202210007GV - Suplente

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro de Moraes Cardoso
Diretor do Instituto de Ciências da Vida
Campus Governador Valadares
Universidade Federal de Juiz de Fora
SIAPE: 2125989



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Moraes Cardoso, Diretor(a)**, em 05/05/2023, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1269276** e o código CRC **3B18A34B**.

Referência: Processo nº 23071.901621/2023-79

SEI nº 1269276